

## Portaria nº 5/67

O Sr. Lourenço Rêgo, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

Resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 3/67 de 2 de Fevereiro de 1.967, que exonou a funcionária Maria de Jesus Silva Oliveira, do cargo de Continuo Selador da Câmara Municipal, mandando que a mesma reassuma as suas funções a partir desta data.

Cumpra-se comuniquese  
Barra do Garças 11 de Fevereiro de 1967.

Lourenço Rêgo  
PRESIDENTE